

REPÚBLICA DE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO : 10\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 67/77:

Dá por finda a comissão de serviço do Dr. Eurico António de Jesus Pinto Monteiro, como director nacional de Finanças.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 30/77:

Manda distribuir as verbas atribuídas à Direcção Nacional de Energia e Recursos Naturais pelo orçamento geral do Estado para o corrente ano.

Portaria n.º 31/77:

Autoriza a transferência de verbas atribuídas a diversos Ministérios pelo orçamento geral vigente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 32/77:

Manda distribuir pela Capitania dos Portos e Delegação Marítima de Sotavento e suas dependências, as verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Marinha pelo orçamento vigente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 33/77:

Manda proceder à distribuição das verbas globais atribuídas, pelo orçamento do corrente ano, à Direcção-Geral de Farmácia.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional:

Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção Nacional do Comércio.

Ministério da Educação e Cultura:

Direcção Nacional de Educação.

Ministério da Justiça:

Repartição de Gabinete.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 67/77

de 16 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É dada por finda a comissão de serviço do Dr. Eurico António de Jesus Pinto Monteiro, como director nacional de Finanças.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 11 de Julho de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO
ECONÓMICA**

Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 30/77
de 16 de Julho**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais, ouvida, previamente, a Direcção-Geral de Finanças e ao abrigo do artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Coordenação Económica;

1.º As verbas globais da Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte:

Capítulo 2.º, artigo 11.º — Deslocações:		
Dotação orçamental ...	240 000\$00	
Dedução dos 10% ...	24 000\$00	
	<hr/>	216 000\$00
Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais...		201 000\$00
Departamento de Electricidade ...		15 000\$00
Capítulo 2.º, artigo 12.º, n.º 2 — Equipamento de secretaria:		
Dotação orçamental ...	15 000\$00	
Dedução dos 10% ...	1 500\$00	
	<hr/>	13 500\$00
Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais...		6 500\$00
Departamento de Electricidade ...		7 000\$00
Capítulo 2.º, artigo 13.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:		
Dotação orçamental ...	15 000\$00	
Dedução dos 10% ...	1 500\$00	
	<hr/>	13 500\$00
Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais...		3 500\$00
Departamento de Electricidade ...		10 000\$00
Capítulo 2.º, artigo 13.º, n.º 2 — Consumo de secretaria:		
Dotação orçamental ...	40 000\$00	
Dedução dos 10% ...	4 000\$00	
	<hr/>	36 000\$00
Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais...		26 000\$00
Departamento de Electricidade ...		10 000\$00
Capítulo 2.º, artigo 14.º — Conservação e aproveitamento de bens:		
Dotação orçamental ...	5 000\$00	
Dedução dos 10% ...	500\$00	
	<hr/>	4 500\$00

Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais...		—\$—
Departamento de Electricidade ...		4 500\$00
Capítulo 2.º, artigo 15.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:		
Dotação orçamental ...	7 500\$00	
Dedução dos 10% ...	750\$00	
	<hr/>	6 750\$00
Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais...		2 750\$00
Departamento de Electricidade ...		4 000\$00
Capítulo 2.º, artigo 15.º, n.º 2 — Comunicações:		
Dotação orçamental ...	27 000\$00	
Dedução dos 10% ...	2 700\$00	
	<hr/>	24 300\$00
Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais...		18 300\$00
Departamento de Electricidade ...		6 000\$00
Capítulo 2.º, artigo 16.º, n.º 1 — Maquinarias e equipamento:		
Dotação orçamental ...	120 000\$00	
Dedução dos 10% ...	12 000\$00	
	<hr/>	108 000\$00
Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais...		54 000\$00
Departamento de Electricidade ...		54 000\$00

2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente fica autorizada a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas ao Departamento de Electricidade mediante a apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Coordenação Económica, 4 de Julho de 1977. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Secretaria de Estado das Finanças

**Portaria n.º 31/77
de 16 de Julho**

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 1/77, de 7 de Abril;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulo	Artigo	N.º negro	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
9.º	46.º	50.º	Ministério da Educação e Cultura		
			Escola Preparatória do Mindelo:		
			Vencimentos e salários...		40 000\$00
		1	Bens não duradouros:		
			Consumos de secretaria	40 000\$00	
				40 000\$00	40 000\$00

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Ministério do Desenvolvimento Rural		
3.º			Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária:		
	16.º		Vencimentos e salários...	1 200 000\$00	
	17.º		Salários do pessoal eventual...	1 200 000\$00	
5.º			Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas Centrais:		
	37.º		Vencimentos e salários...	200 000\$00	
	41.º		Deslocações	100 000\$00	
	46.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Comunicações	100 000\$00	
				1 400 000\$00	1 400 000\$00
			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
3.º			Direcção Nacional de Saúde:		
	11.º		Vencimentos e salários...		705 736\$00
	21.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Encargos com a saúde.	705 736\$00	
				705 736\$00	705 736\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 16 de Julho de 1977.
— O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

—oSo—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 32/77
de 16 de Julho

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Marinha pelo orçamento do corrente ano;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças.

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações;

Artigo 1.º As verbas dos capítulos 3.º e 5.º — Direcção-Geral de Marinha — do orçamento do Ministério dos Transportes e Comunicações, destinadas a salários do pessoal eventual, deslocações, material de educação, cultura e recreio, material fabril, oficial e de laboratório, equipamento de secretaria, combustíveis e lubrificantes, consumos de secretaria, conservação e aproveitamento de bens, encargos próprios das instalações, locação de bens e comunicações são distribuídas pela Capitania dos Portos e Delegação Marítima de Sotavento e suas dependências em Santiago, Maio, Fogo e Brava, como segue:

Artigo 16.º — Pessoal eventual:

Dotação orçamental ...	43 200\$00
Dedução de 10%	4 320\$00
	<hr/>
	38 880\$00

Capitania dos Portos	23 880\$00
Delegação Marítima de Sotavento e dependências	15 000\$00

Artigo 19.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	95 000\$00
Dedução de 10% ...	9 500\$00
	<hr/>
	85 500\$00

Capitania dos Portos	75 500\$00
Delegação Marítima de Sotavento e dependências	10 000\$00

Artigo 20.º, n.º 1 — Material de educação, cultura e recreio:

Dotação orçamental ...	25 000\$00
Dedução de 10% ...	2 500\$00
	<hr/>
	22 500\$00

Capitania dos Portos	21 900\$00
Delegação Marítima de Sotavento e dependências	600\$00

Artigo 20.º, n.º 2 — Material fabril, oficial e de laboratório:

Dotação orçamental ...	8 000\$00
Dedução de 10% ...	800\$00
	<hr/>
	7 200\$00

Capitania dos Portos	5 700\$00
Delegação Marítima de Sotavento e dependências	1 500\$00

Artigo 20.º, n.º 3 — Equipamento de secretaria:

Dotação orçamental ...	60 000\$00
Dedução de 10% ...	6 000\$00
	<hr/>
	54 000\$00

Capitania dos Portos	44 000\$00
Delegação Marítima de Sotavento e dependências	10 000\$00

Artigo 21.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	75 000\$00
Dedução de 10% ...	7 500\$00
	<hr/>
	67 500\$00

Capitania dos Portos	52 500\$00
Delegação Marítima de Sotavento e dependências	15 000\$00

Artigo 21.º, n.º 3 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ...	32 850\$00
Dedução de 10% ...	3 285\$00
	<hr/>
	29 565\$00

Capitania dos Portos	22 065\$00
Delegação Marítima de Sotavento e dependências	7 500\$00

Artigo 22.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ...	150 000\$00
Dedução de 10% ...	15 000\$00
	<hr/>
	135 000\$00

Capitania dos Portos	95 000\$00
Delegação Marítima de Sotavento e de- pendências	40 000\$00

Artigo 23.º, n.º 1 — Encargos próprios das instala-
ções:

Dotação orçamental ...	35 000\$00
Dedução de 10 % ...	3 500\$00
	<hr/>
	31 500\$00

Capitania dos Portos	24 000\$00
Delegação Marítima de Sotavento e de- pendências	7 500\$00

Artigo 23.º, n.º 3 — Locação de bens:

Dotação orçamental ...	25 000\$00
Dedução de 10 % ...	2 500\$00
	<hr/>
	22 500\$00

Capitania dos Portos	18 900\$00
Delegação Marítima de Sotavento e de- pendências	3 600\$00

Artigo 23.º, n.º 5 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	37 500\$00
Dedução de 10 % ...	3 750\$00
	<hr/>
	33 750\$00

Capitania dos Portos	23 250\$00
Delegação Marítima de Sotavento e de- pendências	10 500\$00

Artigo 33.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	78 500\$00
Dedução de 10 % ...	7 850\$00
	<hr/>
	70 650\$00

Capitania dos Portos	64 650\$00
Delegação Marítima de Sotavento e de- pendências	6 000\$00

Artigo 37.º, n.º 1 — Encargos próprios das instala-
ções:

Dotação orçamental ...	15 000\$00
Dedução de 10 % ...	1 500\$00
	<hr/>
	13 500\$00

Capitania dos Portos	10 000\$00
Delegação Marítima de Sotavento e de- pendências	3 500\$00

Artigo 37.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	10 000\$00
Dedução de 10 % ...	1 000\$00
	<hr/>
	9 000\$00

Capitania dos Portos	8 000\$00
Delegação Marítima de Sotavento e de- pendências	1 000\$00

Art. 2.º A Direcção-Geral de Finanças e as Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas, mediante apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 11 de Ju-
lho de 1977. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 33/77
de 16 de Julho

Tornando-se necessário proceder à distribuição das ver-
bas globais atribuídas à Direcção-Geral de Farmácia pelo
orçamento do corrente ano;

Sob proposta da referida Direcção-Geral ouvida, pre-
viamente a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de
5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de
Cabo Verde pelo Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Artigo 1.º As verbas globais da Direcção-Geral de Far-
mácia, do orçamento vigente, são distribuídas da forma
seguinte:

Capítulo 5.º, artigo 32.º, n.º 1 — Encargos com
a saúde:

Dotação orçamental ...	3 000 000\$00
Dedução dos 10 % ...	300 000\$00
	<hr/>
	2 700 000\$00

Depósito Nacional de Medicamentos ...	1 620 000\$00
Depósito Regional de Medicamentos ...	1 080 000\$00

2 700 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 29.º, n.º 1 — Material fabril,
oficial e de laboratório:

Dotação orçamental ...	150 000\$00
Dedução dos 10 % ...	15 000\$00
	<hr/>
	135 000\$00

Depósito Nacional de Medicamentos ...	81 000\$00
Depósito Regional de Medicamentos ...	54 000\$00

135 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 29.º, n.º 2 — Equipamentos
de secretaria:

Dotação orçamental ...	40 000\$00
Dedução dos 10 % ...	4 000\$00
	<hr/>
	36 000\$00

Depósito Nacional de Medicamentos ...	21 600\$00
Depósito Regional de Medicamentos ...	14 400\$00

36 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 30.º, n.º 1 — Matérias primas
e subsidiárias:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução dos 10 % ...	10 000\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Depósito Nacional de Medicamentos ...	90 000\$00
---------------------------------------	------------

Capítulo 5.º, artigo 30.º, n.º 2 — Consumo de se-
cretaria:

Dotação orçamental ...	30 000\$00
Dedução dos 10 % ...	3 000\$00
	<hr/>
	27 000\$00

Depósito Nacional de Medicamentos ...	16 200\$00
Depósito Regional de Medicamentos ...	10 800\$00

27 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 31.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ...	10 000\$00
Dedução dos 10 % ...	1 000\$00
	9 000\$00

Depósito Nacional de Medicamentos ...	5 400\$00
Depósito Regional de Medicamentos ...	3 600\$00
	9 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 32.º, n.º 2 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	5 000\$00
Dedução dos 10 % ...	500\$00
	4 500\$00

Depósito Nacional de Medicamentos ...	4 500\$00
---------------------------------------	-----------

Art. 2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente fica autorizada a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos pela Direcção Regional de Farmácia de Barlavento sediada em S. Vicente.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 11 de Junho de 1977. — O Ministro, *Manuel Faustino*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna,
Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 25 de Abril de 1977:

Francisca Miranda Cabral — assalariada para exercer o cargo de servente da Direcção Nacional de Saúde, colocada no Hospital da Praia.

Elísio Adalberto Varela Monteiro — assalariado para exercer o cargo de servente da Direcção Nacional de Saúde, colocado no Hospital da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 11.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Julho de 1977).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 2 de Junho de 1977:

Daniel da Costa Alfama, mecânico de 3.ª classe, contratado, do Parque Automóvel — mandado transitar para a letra «P» da tabela de vencimentos em vigor, com direito a perceber os seus vencimentos a partir de 1 de Janeiro de 1977.

Edgar Varela da Fonseca, condutor-auto de 1.ª classe, contratado, do Parque Automóvel — mandado transitar para a letra «R» da tabela de vencimentos em vigor, com direito a perceber os seus vencimentos a partir de 1 de Janeiro de 1977.

O encargo resultante destes despachos tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 47.º da tabela de despesa or-

dinária do orçamento para 1977. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de Julho em curso).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 9 de Junho de 1977:

Hélio Alves Cordeiro Gomes, secretário do Conselho Nacional de Justiça — exonerado, das referidas funções, a partir de 29 de Março último, data em que foi desligado de serviço, para efeitos de aposentação, pelo Governo Português.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 26 de Maio de 1977:

Joaquim Gomes, guarda do Depósito municipal da ex-Câmara Municipal da Praia, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, de 4 de Outubro de 1975 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 27 000\$ calculada nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 36 anos, 6 meses e 4 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa.

O encargo desta pensão tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 10.º, alínea o) do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 24 de Junho de 1977).

Regente agrícola Amadeu António da Silva, técnico da Empresa Pública de Abastecimento — transferido, da Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, para o Ministério de Desenvolvimento Rural, ficando colocado no Departamento de Águas, onde irá ocupar uma das vagas de técnico de formação média.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 27.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1977. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de Julho de 1977).

De 22 de Junho:

Coloca em comissão eventual de serviço, a partir da data de embarque, o oficial de circulação aérea de 1.ª classe, contratado, do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral», Quirino Spencer Lopes dos Santos, a fim de frequentar um estágio de familiarização na ICAO, em Canadá, com a duração de dois meses.

De 9 de Julho:

Hélio Alves Cordeiro Gomes, funcionário aposentado — assalariado para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, exercer o cargo de chefe de Gabinete do Ministério da Justiça, com efeitos retroactivos à data de 29 de Março do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 do mesmo mês e ano).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 23 de Junho de 1977:

Francisco José Fernandes Levy — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 65.º do orçamento do Ministério da Coordenação Económica.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de Junho de 1977).

De 12 de Julho:

Maria Eugénia de Oliveira Lima, 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — exonerada a seu pedido, das referidas funções.

De 30:

Maria Margarida Chantre Barreto, licenciada em Finanças — nomeada para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de técnica de formação universitária da Direcção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 65.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de Julho de 1977).

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 7 de Julho de 1977:

José Pereira da Silva Júnior, agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública (Departamento da Polícia Económica Fiscal) — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 37/74, até 31 de Maio de 1974...	20	3	4
De 1 de Junho de 1974 a 4 de Julho de 1975, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo...	1	3	22
Soma ...	21	6	26

À República de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 28 de Fevereiro de 1977 ...	1	7	24
Total ...	23	2	20

Mário Sanches Ferreira Varela, aspirante da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
De 1 de Dezembro de 1962 a 4 de Julho de 1975 ...	12	7	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	2	6	6
Soma ...	15	1	10

À República de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1976 ...	1	5	27
Total ...	16	7	7

Despachos do Camarada Director Nacional de Saúde, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 24 de Junho de 1977:

António Salomão Mascarenhas, desenhador de 1.ª classe, do Gabinete de Cadastro do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Junho do corrente ano, que é do teor seguinte:

«O examinado deve ser evacuado com urgência para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de oftalmologia».

De 7 de Julho:

Alfredo Barbosa Andrade, 1.º escrivão do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Junho do mês findo, que é do teor seguinte:

«Ao examinado devem ser concedidos trinta dias para tratamento ambulatorio, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Maria Dulce Figueiredo Gonçalves Rosário, professora primária de serviço eventual, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Maio de 1977, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se apta a retomar o serviço».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 29 de Junho de 1977:

Maria Guadalupe dos Santos Faustino, farmacêutica da Direcção Nacional de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Junho findo que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto a retomar o serviço».

COMUNICAÇÃO

Por ter saído inexacta a comunicação feita no *Boletim Oficial* n.º 26, de 25 de Junho de 1977, novamente se publica:

Comunica-se que as nomeações dos funcionários do Ministério da Justiça abaixo indicados, cujos extractos foram publicados no *Boletim Oficial* n.º 21/77, têm efeitos retroactivos a partir da data dos respectivos despachos nos termos do Decreto n.º 24 800/34, de 20 de Dezembro, aplicável aos Serviços da Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35, de 7 de Agosto:

De 15 de Abril de 1977:

Mário dos Santos Marques — delegado do Procurador da República;

Manuel dos Reis da Luz — Juiz do Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe;

Júlio dos Reis Mascarenhas — Juiz do Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe.

De 26:

Vitorina Maria Neves Ramos — ajudante de escrivão de Direito da Procuradoria da República de Barlavento;

Carlos Leopoldino de Almeida — delegado do Procurador da República;

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto, novamente se publica o seguinte despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro, de 31 de Maio de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/77:

Manuel Joaquim do Nascimento Tavares, 1.º oficial da Direcção-Geral de Finanças—conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Contagem publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 13/68, até 30 de Setembro de 1967.	8	10	20

De 1 de Outubro de 1967 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo

9	3	22
---	---	----

Soma

18	2	12
----	---	----

À República de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 28 de Fevereiro de 1977

1	7	24
---	---	----

Ttoal

19	10	6
----	----	---

Direcção Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 16 de Julho de 1977.—Pelo Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Direcção Nacional de Segurança
Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 20 de Junho de 1977:

José Joaquim Lopes Andrade, agente de 2.ª classe n.º 101/447, da Polícia de Ordem Pública—exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeito a partir de 1 de Julho do corrente ano.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 29 de Junho de 1977.—Pelo Comandante-Geral, *Nelson A. Ferreira Santos*, inspector.

—oço—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio,
Turismo e Artesanato

Direcção Nacional do Comércio

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato:

De 4 de Julho de 1977:

Joana Soares Ferreira de Conceição, 1.º oficial, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral do Comércio—concedida, ao abrigo do disposto no artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, licença ilimitada, com efeito a partir do dia 6 do corrente.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 4 de Julho de 1977.—Pelo Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direcção Nacional de Educação

Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 22, da presente série, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 26 de Maio de 1977:

Maria da Conceição Jesus Sousa de Oliveira e Cruz, habilitada com o curso de assistente social—nomeada professora de serviço eventual da Escola Preparatória da Praia, para o ano lectivo de 1976/1977, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º, do artigo 1.º, do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960.

Direcção Nacional de Educação—Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo, na Praia, 27 de Maio de 1977.—O chefe do Departamento, *Pedro Nascimento Gomes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repartição de Gabinete

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 4 de Julho de 1977:

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, reverificador-chefe das Alfândegas, em comissão de serviço como director das Alfândegas do Sal—nomeado para, cumulativamente com as suas funções, desempenhar as de substituto do juiz do Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe, do Sal.

De 6:

Rui Soares dos Reis, subdelegado da EMPA em S. Nicolau—dispensado das funções de substituto do juiz do Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe, de S. Nicolau, com efeitos a partir da data do despacho.

Repartição de Gabinete do Ministério da Justiça, na Praia, 7 de Julho de 1977.—O chefe de Gabinete, *Hélio Alves Cordeiro Gomes*.

Direcção-Geral dos Registos e de Notariado

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que superiormente autorizado, seguiu para Portugal no passado dia 16 de Maio, o Conservador dos Registos da Região de Sotavento, Augusto Damasceno Vieira Lopes, ficando a substituí-lo no referido cargo, o 2.º oficial da mesma Conservatória, Isolina Correia e Silva, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto n.º 43 899, de 6 de Setembro de 1961, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/61.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 14 de Junho de 1977.—O Director-Geral, por acumulação, *Carlos Veiga*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de câmbios a)

Cotações de câmbios

Em 28/6/77

N.º 36/77

Em 28/6/77

N.º 36/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda	Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	58\$44	—\$—	Londres	1 Libra	58\$74	59\$76
New York	1 Dólar	33\$97	—\$—	New York	1 Dólar	34\$15	34\$75
Amesterdão	100 Florins	1 360\$30	—\$—	Amesterdão	100 Florins	1 366\$94	1 397\$54
Bruxelas	100 Francos	93\$94	—\$—	Bruxelas	100 Franco	94\$42	97\$05
Copenhague	100 Coroas	559\$35	—\$—	Copenhague	100 Coroas	562\$17	574\$86
Estocolmo	100 Coroas	762\$77	—\$—	Estocolmo	100 Coroas	766\$61	783\$91
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	1 440\$42	—\$—	Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	1 447\$66	1 479\$86
Helsínquia	100 Markkas	830\$55	—\$—	Helsínquia	100 Markkas	834\$73	852\$68
Oslo	100 Coroas	637\$34	—\$—	Oslo	100 Coroas	640\$55	654\$44
Otava	1 Dólar	32\$08	—\$—	Otava	1 Dólar	32\$23	32\$80
Paris	100 Francos	687\$06	—\$—	Paris	100 Franco	690\$54	704\$23
Pretória	1 Rand	38\$81	—\$—	Pretória	1 Rand	39\$01	40\$24
Roma	100 Liras	3\$905	—\$—	Roma	100 Liras	3\$925	3\$938
Tóquio... ..	100 Iéne	12\$46	—\$—	Tóquio... ..	100 Iéne	12\$53	12\$81
Viena	100 Xelins	202\$58	—\$—	Viena	100 Xelins	203\$60	208\$21
Zurique	100 Francos	1 360\$51	—\$—	Zurique	100 Francos	1 367\$35	1 397\$96
Madrid	100 Pesetas	48\$63	—\$—	Madrid	100 Pesetas	48\$88	49\$98
Lisboa... ..	100 Escudo	87\$65	—\$—	Lisboa... ..	100 Escudo	88\$10	90\$11
«Clearings»				«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	9\$50	—\$—	Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) A aplicar nas correspondências.

Notas Estrangeiras

Cotações de câmbios a)

Cotações de câmbios

Em 14/7/77

N.º 24/77

Em 14/7/77

N.º 24/77

Notas	Compra	Venda	Notas	Compra	Venda		
África do Sul	Rand	22\$58	—\$—	África do Sul	Rand	22\$70	26\$67
Alemanha	Marco	14\$18	—\$—	Alemanha	Marco	14\$26	15\$51
América 1 e 2	Dólares	32\$06	—\$—	América 1 e 2	Dólares	32\$23	35\$09
América 5 a 1000	Dólares	32\$57	—\$—	América 5 a 1000	Dólares	32\$74	35\$60
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—	Argentina	Peso Nov.	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	1\$53	—\$—	Austria	Xelim	1\$54	1\$69
Bélgica	Franco	\$912	—\$—	Bélgica	Franco	\$917	\$996
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—	Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	30\$20	—\$—	Canadá 1 e 2	Dólares	30\$36	33\$05
Canadá N. Grandes.	Dólares	30\$71	—\$—	Canadá N. Grandes.	Dólares	30\$87	33\$56
Dinamarca	Coroa	5\$41	—\$—	Dinamarca	Coroa	5\$44	5\$92
Espanha	Peseta	\$464	—\$—	Espanha	Peseta	\$467	\$506
Finlândia	Markka	8\$98	—\$—	Finlândia	Markka	8\$13	8\$55
França... ..	Franco	6\$68	—\$—	França... ..	Franco	6\$72	7\$32
Holanda	Florim	13\$28	—\$—	Holanda	Florim	13\$35	14\$52
Inglaterra	Libra	55\$96	—\$—	Inglaterra	Libra	56\$25	61\$15
Itália	Lira	\$032	—\$—	Itália	Lira	\$033	\$037
Japão	Iéne	\$111	—\$—	Japão	Iéne	\$112	\$122
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—	Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$10	—\$—	Noruega	Coroa	6\$14	6\$68
Senegal	C. F. A.	\$133	—\$—	Senegal	C. F. A.	\$134	\$147
Suécia	Coroa	7\$47	—\$—	Suécia	Coroa	7\$51	8\$18
Suíça	Franco	13\$47	—\$—	Suíça	Franco	13\$54	14\$73
Venezuela	Bolívar	—\$—	—\$—	Venezuela	Bolívar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$868	—\$—	Portugal	Escudo	\$873	\$927

a) A aplicar nas correspondências.

Notas Estrangeiras

Cotações de câmbios a)

Cotações de câmbios

Em 29/6/77

N.º 37/77

Em 29/6/77

N.º 37/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	58\$52	—\$—
New York...	1 Dólar	34\$03	—\$—
Amesterdão	100 Florins	1 363\$01	—\$—
Bruxelas	100 Francos	94\$14	—\$—
Copenhague	100 Coroaas	560\$92	—\$—
Estocolmo... ..	100 Coroaas	765\$60	—\$—
Frankfort R. F. A. ...	100 D. Mark	1 444\$53	—\$—
Helsinquia... ..	100 Markkas	833\$68	—\$—
Oslo	100 Coroaas	638\$54	—\$—
Otava	1 Dólar	32\$06	—\$—
Paris	100 Francos	689\$94	—\$—
Pretória	1 Rand	38\$87	—\$—
Roma... ..	100 Liras	3\$636	—\$—
Tóquio	100 Iéne	12\$51	—\$—
Viena	100 Xelins	203\$24	—\$—
Zurique	100 Francos	1 366\$73	—\$—
Madrid	100 Pesetas	48\$80	—\$—
Lisboa... ..	100 Escudo	87\$54	—\$—
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	58\$82	59\$89
New York	1 Dólar	34\$21	34\$81
Amesterdão	100 Florins	1 369\$86	1 400\$50
Bruxelas	100 Francos	94\$62	96\$74
Copenhague	100 Coroaas	563\$74	575\$30
Estocolmo	100 Coroaas	769\$45	786\$60
Frankfort R. F. A. ...	100 Deut Mark	1 451\$79	1 484\$04
Helsinquia	100 Markkas	837\$87	555\$04
Oslo	100 Coroaas	641\$75	555\$15
Otava	1 Dólar	32\$23	32\$80
Paris	100 Francos	692\$51	706\$22
Pretória	1 Rand	39\$07	40\$31
Roma	100 Liras	3\$856	3\$994
Tóquio	100 Iéne	12\$58	12\$86
Viena	100 Xelins	204\$27	208\$88
Zurique	100 Francos	1 373\$60	1 404\$31
Madrid	100 Pesetas	49\$05	50\$15
Lisboa	100 Escudo	87\$98	90\$11
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) A aplicar nas correspondências

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praça, 28 de Junho de 1977. — Pela Direcção, *Antão José Lopes da Luz*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Direcção-Geral das Alfândegas

Delegação Aduaneira de S. Filipe

EDITAL

António Ludgero Correia, oficial do quadro técnico-aduaneiro de Cabo Verde, chefe da Delegação Aduaneira de S. Filipe — ilha do Fogo.

Faz público que nos termos do artigo 301.º do Contencioso Aduaneiro em vigor, são convidados todos os indivíduos e as entidades oficiais e particulares que se julguem com direito aos salvados do n/m «Eugénio Tavares», a fazerem a sua reclamação no prazo de (30) trinta dias a contar da data da publicação deste edital no *Boletim Oficial* desta República.

Findo este prazo serão os ditos salvados vendidos em hasta pública, pelo maior lance oferecido.

O n/m «Eugénio Tavares» embatera contra o fundo do mar junto ao molhe acostável do porto de Vale dos Cavaleiros desta ilha, em consequência do qual ficou preso à areia e fazendo água por todos os lados, na madrugada do dia (6) de Fevereiro p.p.

A relação dos salvados consta de lista anexa a este edital.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que vão ter a máxima divulgação.

Delegação Aduaneira de S. Filipe, 24 de Junho de 1977.
— O chefe, *António Ludgero Correia*, oficial.

Relação dos salvados do navio a motor «Eugénio Tavares», sinistrado no porto de Vale dos Cavaleiros, desta ilha, na madrugada de 6 de Fevereiro de 1977:

Quantidade	Designação
1	Aparelho radar e acessórios
2	Holofotes (um grande e um pequeno).
1	Rádio transceiver
1	Motor de luz (gerador)
2	Faróis para navegação
1	Campainha de comando
1	Colchão de espuma
1	Pára-raio
4	Bocados tubos plástico
10	Latas de tinta
9	Peças de madeira
1	Bússula
1	Aparelho conta milha
1	Aparelho conta tempo
1	Aparelho conta pressão
1	Spring
1	Machado
2	Telefones
6	Moitons
3	Guinchos
1	Patola
1	Dinamo
1	Bacia sanitária
11	Pratos
4	Garfos
1	Faca
1	Posição de roda leme
1	Armário de madeira
2	Bancos pequenos
60	Coletes salva vida
1	Motor de luz pequeno
8	Isoladores grandes
2	Garrações de vidro
1	Serra pequena
1	Bóia de vidro.
7	Garrafas de gaz vasias
1	Balde de plástico
1	Panela de alumínio
2	Esticadores
16	Lâmpadas de iluminação
1	Elo
6	Manilhas
3	Talhas

1	Raspador
3	Bocados de cabo de seda
1	Posto de bússula
1	Caixa de madeira
2	Bancos grandes
1	Pau de bandeira
1	Bó'a de plástico
2	Maços de ferro
1	Saco de chumbo
9	Folhas contraplacadas
20	Peças de madeira
1	Chapa de ferro
1	Cadeira de madeira
2	Lonas enceradas
1	Lâmpada para holofote
1	Âncora
1	Garrafa de incêndio (extintor)
1	Porção de bronze
6	Juntas de amianto
1	Porção de ferro
1	Junta de ferro
1	Casco de navio «Eugénio Tavares» c/casa e tudo.
—	Restos de um carro «Fiat».

Delegação Aduaneira de S. Filipe, 24 de Junho de 1977.
O chefe, *António Ludgero Correia*, oficial.

(60)

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO, TURISMO E ARTESANATO

Direcção-Geral do Comércio

AVISOS

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de hoje, o Camarada Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, homologou os seguintes preços dos bilhetes para vigorarem no Ciné-teatro Municipal da Praia:

Balcão	20\$00
1.ª Plateia	15\$00
2.ª Plateia	12\$50
3.ª Plateia	7\$50

Para os devidos efeitos se informa que foram fixados os seguintes preços de venda ao público de batata de importação:

Saco de 25 quilos	365\$00
Quilo	16\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 8 de Julho de 1977. — Pelo director, *José Maria Soares de Brito*.

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Joaquim Fernandes Alves de Barros, que foi agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública, e sócio deste Mon-

tepio, foi, por sua viúva Deolinda Barbosa Barros Amado, por si e como representante legal dos filhos do casal, Paulo, Rosalina, Manuel Domingos, Amândio, Amílcar César, Camilo António, Maria Cândida e Benjamim, requerido o abono de subsídio por morte e funeral do seu marido.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados, para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio, ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 13 de Julho de 1977. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Raúl Bário Vieira, que foi 3.º oficial dos CTT, aposentado, e sócio desta Instituição, a sua viúva Maria dos Reis Monteiro Barbosa Pais Varela Bário Vieira, requereu o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados, para, no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio, ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 13 de Julho de 1977. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito do pensionista António Tomé Pereira, que foi marinheiro de escalar das Alfândegas, aposentado, as suas filhas solteiras, Clotilde, Maria do Livramento e Isaura Livramento, requereram o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 13 de Julho de 1977. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.